

1. Introdução

Um dos temas que têm despertado o interesse da pesquisa bíblica na atualidade é a questão das proposições acerca da relação existente entre Direito, Moral e Religião.

No caso da Bíblia Hebraica, essa relação se dá de maneira muito estreita, uma vez que os textos legislativos estão orientados religiosamente. As normativas de organização social parecem ser legitimadas nas concepções teológico-religiosas de Israel.

A Torah, por sua natureza literária diversificada, além do processo complexo de transmissão oral e escrita por que passou, constitui-se num universo extremamente rico e fecundo para abordar as relações e proximidades/dependências existentes entre Direito, Moral e Religião, sobretudo porque experimentou, também, influência cultural dos povos vizinhos a Israel, especialmente daqueles que possuíam literatura vasta, como é o caso conhecido da Babilônia.

De forma especial, o Livro do Levítico (especificamente a, assim denominada, Lei de Santidade [H] – Lv 17-26) apresenta semelhanças textuais evidentes para com o Código de Hammurabi [CH].

O tema central da Tese que propomos é a averiguação da relação de proximidade temática existente entre Lv 18 & 20 e os §§ 154-158 do Código de Hammurabi.

Tema que se justifica por duas razões principais: a) a atualidade das discussões sobre o processo de composição do Pentateuco e b) a relevância do estudo comparativo da literatura antiga, especialmente, para a exegese, a análise entre textos bíblicos e outros extra-bíblicos relacionados ao Antigo Testamento.

Não se trata de empreender uma proposta geral a respeito da composição do Pentateuco, nem sobre a relação entre Levítico e Hammurabi, por exemplo. O que se intenta é apresentar pistas de tal processo e tal relação com vistas a uma compreensão mais acuradas sobre os textos bíblicos em pauta e a sociedade judaíta em tela.

Para tal pesquisa, propõe-se discutir:

1. as características inerentes a cada texto (Levítico e Hammurabi); no caso da Bíblia, utilizando ferramenta exegético e, no caso do CH, utilizando resultado de pesquisa acadêmica consistente disponível em bibliografia recente e suficientemente respaldada;

2. o papel social das referidas coleções jurídicas em sua sociedade. O caráter não-normativo dos textos jurídicos antigos em questão. Por consequência: o papel do Levítico na organização sócio-religiosa do Israel pós-exílico.

3. o tema tratado nos textos e seus desdobramentos na cultura israelita antiga: a moralidade sexual e o incesto, as relações familiares e a reconstrução do Israel pós-exílico.

As principais fontes de informação sobre questões jurídicas, na Bíblia, são as três coleções “jurídicas” do Pentateuco: os chamados Código da Aliança (Ex 20,22-23,33), o Código Deuteronômico (Dt 12,1-26,15) e a Lei de Santidade (Lv 17-26). No que diz respeito às proibições e os tabus sexuais, a lista mais detalhada, sem dúvida alguma, se encontra em Lv 18 e Lv 20.

Sendo a instituição matrimonial o lugar regulamentar do exercício da sexualidade, a grande maioria das proibições sexuais estão relacionadas a ela ou, de uma maneira geral, com a família. Segundo Francolino J. Gonçalves

“Estas proibições destinam-se antes de mais a defender os direitos da família, as suas fronteiras e a sua integridade. Para esse efeito excluem tanto as relações sexuais que violam os direitos das outras famílias como as que não têm em conta os laços que ligam os membros da própria família. Entram na primeira categoria o adultério, sob as suas diferentes formas, e a violação de uma virgem. A segunda abarca as numerosas formas do incesto.”¹

¹ GONÇALVES, Francolino J., *O Antigo Testamento e a Sexualidade*. In: Caderno da Semana de Teologia em Fátima. Instituto São Tomás de Aquino. 2003
[www.triplov.com/ista/fatima_2003/francolino/]

Lv 18, 6-18, Lv 20, 10-21 e Dt 23,1;27,20.22-23 dão três listas de familiares, por consangüinidade ou por aliança, com os quais um homem não podia ter relações sexuais². Entre os consangüíneos, com os quais um homem não pode ter relações sexuais, estão: a mãe, a madrasta ou as madrastas, as esposas dos tios paternos, as tias paternas e maternas (geração dos pais); as irmãs ou meias-irmãs (própria geração); e as netas (segunda geração seguinte). As esposas dos tios maternos não são mencionadas. Mais surpreendente ainda é o silêncio sobre as filhas. Entre os parentes por aliança, estão: a sogra ou as sogras, as cunhadas, as enteadas e suas filhas.

O Pentateuco, no entanto, menciona vários casais que seriam incestuosos de acordo com os interditos do Levítico e do Deuteronômio. É o caso de Abraão e Sara, sua meia-irmã (Gn 20,12); de Jacó e Raquel, irmã da sua primeira mulher Lia (Gn 29,20-29); de Arã, o pai de Moisés, casado com uma tia (Ex 6,20). O Antigo Testamento relata também vários episódios de carácter incestuoso. É o caso das duas filhas de Ló que se fazem engravidar pelo pai sem seu conhecimento (Gn 19,30-38). O texto não condena o comportamento das moças, cujo desejo de assegurar uma descendência o torna perfeitamente legítimo. Antes, pelo contrário, o texto parece admirar a sua habilidade. Se a história visa alguém devem ser não as moças, mas os Moabitas e os Amonitas. Embora lhes reconheça o parentesco com os Hebreus, declara que eles nasceram em circunstâncias pouco honrosas. A admiração pela habilidade da “incestuosa” é clara no caso de Tamar (Gn 38,12-26). Por meio de uma artimanha, obteve do sogro a descendência que os seus cunhados lhe deviam, mas lhe recusavam. Por fim, recordo o caso de Absalão que tem relações sexuais com as concubinas de Davi, seu pai, em público (2 Sm 16,20-22). É uma tomada de posse simbólica do trono de Jerusalém: o novo rei herdava o harém do predecessor.

Como afirma F. J. Gonçalves:

É difícil saber se o Levítico documenta uma mudança na prática jurídica ou se expressa o desejo que os seus autores tinham dessa mudança. Seja como for, as leis bíblicas sobre o incesto propunham-se fixar cada um dos membros da família no seu lugar ou no seu papel, impedindo-o de acumular funções familiares tidas por incompatíveis e, por conseguinte, contrárias à ordem do mundo. Por outras palavras, as ditas leis

² Há uma lista num oráculo profético de Ez 22,10-11. Parece ser uma polémica contra a Casa de Davi. Cf. MEACHAM, T., *The Missing Daughter: Lv 18 and 20*. ZAW 109, 1997, pp. 254-259.

destinavam-se a salvaguardar a ordem no seio da família e, em definitivo, a manter o próprio cosmos.³

No caso das legislações do Antigo Oriente Próximo, especialmente as leis de Hammurabi e as Leis Hititas, as prescrições sobre o incesto são notadamente proibitivas, sem relatos e narrativas mais extensas sobre casos.

No código de Hammurabi, as questões referentes a incesto destinam-se, assim como no texto bíblico legislativo, ao homem, presumindo-se ser este o iniciador do ato incestuoso. Sobre as categorias de “mulheres proibidas”, CH lista quatro: a filha (§ 154); a nora (§§ 156 e 155); a mãe (§ 157); e a madrasta que gerou filhos ao pai (§ 158).

O Código de Hammurabi não contempla todas as categorias da Bíblia, mas as filhas e as mães de um homem, sejam por consangüinidade ou afinidade, são listadas. Em relação ao tipo de parentesco, o Código distingue-os de forma clara, inclusive no que diz respeito à punição.

As Leis Hititas (LH), também endereçadas a homens, apresentam, *grosso modo*, duas categorias de mulheres proibidas: a mãe de sangue (§ 189) e a filha de sangue (§ 189)⁴.

Além dessas, há uma série de cinco relações familiares a serem tratadas em particular: 1) a madrasta é proibida somente durante o tempo de vida do pai (§ 190); 2) as mulheres com parentesco de sangue (irmãs, ou mães e filhas) podem ser tomadas como co-esposas enquanto viverem em localidades separadas (§ 191); mas, por outro lado, o relacionamento sexual com mulheres com parentesco de sangue vivo – mães e filhas – é proibido (§ 195); 3) a irmã da esposa, com quem é permitido casar depois da morte da esposa (§ 192); 4) a cunhada é permitida aos irmãos de seu marido morto (§ 193), mas, enquanto o irmão estiver vivo, é um crime capital (§ 195); e 5) não há limitações de parentesco de sangue em relações sexuais com escravas, mesmo que os sujeitos (homens) ou objetos (mulheres) envolvidos sejam parentes entre si (§ 194).

³ GONÇALVEZ, F. J., *op. cit.* [internet].

⁴ Nesta seção está prescrito também o relacionamento com um filho de sangue que, junto com a mãe e a filha de sangue, são considerados crimes capitais.

Para efeito de delimitação, o trabalho ora apresentado limitar-se-á a analisar comparativamente a lista de interditos sobre o incesto de Lv 18, 6-18, Lv 20, 10-20 e os §§ 154 a 158 de CH. Justifica-se tal delimitação por estar a tese situada no contexto de uma pesquisa eminentemente bíblica, que prescinde de uma análise exaustiva de todas as coleções jurídicas cuneiformes. Pela mesma razão, o texto de Dt está excluído de uma tal comparação. Como intenta-se compreender o papel das leis levíticas na reorganização do Israel pós-exílico e o sua função interna no processo de composição do Pentateuco, não cabe uma análise mais aprofundada de Dt. Em linhas gerais, o objetivo do exercício comparativo é compreender as semelhanças e rupturas existentes entre Lv e CH.

O primeiro capítulo está organizado em quatro partes que se destinam a apresentar a temática do Incesto no Código de Hammurabi.

1.1 Inicialmente será apresentado o estado atual da pesquisa a respeito das coleções jurídicas existentes no Antigo Oriente Próximo, bem como as hipóteses de trabalho quanto ao valor ‘jurídico’ de tais coleções em suas sociedades. A compreensão de tal valor será útil para entender o alcance social dessas ‘legislações’ e, por analogia, especular sobre possíveis linhas de semelhança para com as coleções jurídicas do Antigo Testamento.

1.2 Em seguida, serão apresentados exemplos e breve descrição do funcionamento do Direito na Antiga Mesopotâmia, objetivando revelar um quadro situacional da prática jurídica na sociedade mesopotâmica. De certa forma, as informações sobre tais procedimentos jurídicos corroboram as teses sobre a não-aplicabilidade das coleções cuneiformes como ‘códigos’ de leis, no sentido hodierno da expressão.

1.3 O terceiro tópico do primeiro capítulo ocupar-se-á em apresentar, em linhas gerais, um quadro histórico da Babilônia antiga à época do ‘código’ de Hammurabi. Trata-se de um seção destinada a compreender, sobretudo, o *modus vivendi* familiar mesopotâmico; a maneira como se travavam as relações familiares e de que forma há conexão entre essas relações e a lei, e vice-versa.

1.4 O primeiro capítulo é encerrado com uma breve análise literária e temática dos §§ 154-158 do CH, cujo assunto principal é a lista de proibições e penas para práticas sexuais consideradas ilícitas, notadamente o Incesto. Nesta

etapa, por força da análise, reaparecerão temas concernentes à família, na medida em que tais colocações iluminem a compreensão do texto. A tradução do texto cuneiforme seguirá a empreendida pelo Prof. E. Bouzon, em comparação com a tradução inglesa realizada por M. Roth. Trata-se de duas obras recentes baseadas em bibliografia especializada em tradução do texto cuneiforme e amplamente enriquecidas com informações de caráter histórico que contribuem para uma compreensão mais apurada do texto.

O segundo capítulo tratará do tema do Incesto na literatura bíblica, especificamente em Lv 18, 6-18 e em Lv 20, 10-21, e está estruturado em duas partes, cada uma das quais com duas unidades.

2.1.1 Na primeira unidade da primeira parte há anotações a respeito da problemática sobre o processo de formação do Pentateuco e, de modo especial, o papel da Lei de Santidade nesse empreendimento. Nessa etapa, apresentam-se informações sucintas sobre características teológicas do Deuteronômio e do relato sacerdotal (como material antecedente) e dados sobre o surgimento histórico-literário do Pentateuco no pós-exílio. O objetivo – diferente de querer esgotar a problemática do processo de composição do Pentateuco, tema deveras controvertido na atualidade – repousa em recolher informações úteis para a interpretação dos textos de Levítico. Ainda nessa etapa será apresentada a teoria a respeito do surgimento do Pentateuco na época persa e em que medida tal acontecimento influenciou ideologicamente o judaísmo do segundo templo. A observação de tal teoria contribuirá para reforçar algumas conclusões, por exemplo, sobre o porquê do silêncio a respeito da(s) filha(s) nas listas de Lv 18 e Lv 20. Nessa etapa do trabalho será necessário introduzir questões sobre a história da religião israelita pós-exílica, com o objetivo de situar com a maior clareza possível o *lugar teológico* da Lei de Santidade e, em especial, dos capítulos 18 e 20 de Levítico. A obra de J. L. Ska sobre o Pentateuco será norteadora da pesquisa nesse tópico, por seu caráter didático e abrangente do resultado da pesquisa mais recente sobre o tema. Como não se trata de uma Tese sobre o processo de composição do Pentateuco, as anotações dessa primeira sub-unidade do segundo capítulo restringir-se-ão a comunicar resultados da pesquisa que iluminam as conclusões posteriores que proporrá a Tese.

2.1.2 Na segunda unidade da primeira parte há informações sobre a Lei de Santidade (H): suas características histórico-literárias e teológicas, bem como suas semelhanças e distinções para com P. Nessa etapa, o exercício de comparação e distinção entre P e H poderá auxiliar na percepção dos diversificados ‘projetos’ teológicos presentes no Pentateuco. Tal observação contribuirá para as conclusões sobre o papel de Lv 18 e Lv 20 na reconstrução da nação pós-exílica.

2.2.1 Na primeira unidade da segunda parte há breves considerações sobre a estrutura familiar no Israel do Antigo Testamento, sobretudo questões relativas aos tipos de matrimônios existentes, à posição das mulheres na referida sociedade e, por fim, observações sobre as características e efeitos das reformas empreendidas no pós-exílio por Neemias e seus desdobramentos específicos nas questões familiares.

2.2.2 Por fim, na segunda unidade da segunda parte, o segundo capítulo encerra com a apresentação do texto hebraico de Lv 18 e Lv 20, seguido de sua tradução e crítica textual, além de anotações exegéticas sobre os versículos que interessam ao tema tratado pela tese. Nesta parte será apresentada a tradução dos capítulos 18 e 20 (integralmente), dada a necessidade posterior de comentar a relação entre os dois no processo de redação empenhado por H. Quanto à Crítica Textual e ao Comentário, entretanto, a apresentação restringir-se-á aos versículos sobre os quais o comentário exegético se debruçará, a saber, Lv 18,6-18 e Lv 20,11.12.14.17.19-21. Essa última sub-seção ocupar-se-á, ao final, de elencar breves considerações redacionais no que tange à relação entre Lv 18 e Lv 20, além de propôr uma reflexão teológica sobre os textos em tela.

No terceiro e último capítulo, a primeira questão colocada, depois de analisados isoladamente cada um dos dois *corpora* legislativos, é sobre a relação existente entre ambos. Naquilo em que se concentram os esforços desta pesquisa, quais são as origens das leis bíblicas? Será que são simplesmente passadas de geração em geração, ou também possuem fontes externas? Em outras palavras, há possibilidade de estabelecer elos de ligação entre a Lei bíblica e o Direito cuneiforme?

3.1 Assim, o terceiro capítulo empreende inicialmente uma análise comparativa entre CH §§ 154-158 e Lv 18 & Lv 20. Procurar-se-á estabelecer

onde há rupturas e onde há continuidade. O objetivo básico é procurar por eventuais relações existentes entre os textos analisados.

3.2 Daí, uma segunda sub-seção do último capítulo dedicar-se-á à apresentação das variadas explicações disponíveis na bibliografia especializada para a questão do silêncio a respeito do incesto entre pai e filha(s), sendo encerrada com uma proposta alternativa, tentando responder à pergunta nascida da comparação entre as duas listas legislativas.

3.3 A última sub-seção deste terceiro capítulo será dedicada a discutir o que fora proposto desde o início sobre o papel “normativo” das leis bíblicas, em especial, de Lv 18 e Lv 20.

À guisa de conclusão, mais do que as respostas sugeridas sobre o silêncio acerca da filha, a tese deixará novas perguntas a serem respondidas (emergidas das leituras e exercícios de comparação entre os diversos textos bíblicos).